



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**

Proc. nº 11148/10 - II vol.

**PORTARIA/DARH-1 Nº 43.314 DE 08 DE JULHO DE 2025**

**"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL - CONPRESCS, BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 11.148/2010, II Volume, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental – CONPRESCS, para o biênio 2025/2027, composto pelos seguintes membros:

## I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DO PODER LEGISLATIVO:

- SECULT;

  - a) PAULA FERREIRA FIOROTTI - TITULAR – Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
  - b) DOUGLAS BUNDER - Suplente – Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
  - c) CAMILA RAMOS COTRIM - TITULAR – Procuradoria Geral do Município - PGM;
  - d) JUCIMARA SCOTON - Suplente – Procuradoria Geral do Município - PGM;
  - e) VLADIMIR GUIRADO CÂNDIDO - TITULAR - Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
  - f) SONIA MARIA SHIRAI SHIRAI DA COSTA MIRANDA - Suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB;
  - g) LEANDRO CAMPI PREARO - TITULAR – Universidade Municipal de São Caetano de São Caetano do Sul – USCS;
  - h) ÊNIO MORO JUNIOR - Suplente - Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.
  - i) FABIO SOARES DE OLIVEIRA - TITULAR – Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
  - j) MATHEUS LOTHALLER GIANELLO - Suplente – Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
  - k) JORGE ARO MARTINS JUNIOR - TITULAR – Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA;
  - l) ALEXANDRE SANIOTO SARAPKA - Suplente – Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA;
  - m) ADRIANA SAMPAIO DE SOUZA CORDEIRO - TITULAR – Fundação das Artes de São Caetano do Sul - FASCS;
  - n) MICHELE NARCIZO - Suplente – Fundação das Artes de São Caetano do Sul – FASCS;
  - o) BRUNA LUANA MARASSATO - TITULAR – Fundação Pró Memória - FMP;
  - p) CRISTINA TOLEDO DE CARVALHO - Suplente – Fundação Pró Memória – FMP

### **III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) CELSO BADADANI - TITULAR – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de São Caetano do Sul:

4



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 11148/10 – II vol.

## PORTARIA/DARH-1 Nº 43.314 DE 08 DE JULHO DE 2025

- b) GISELI APARECIDA SALARO - Suplente - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de São Caetano do Sul;
- c) AIRLANA FERNANDES SILVA POLZATTO - TITULAR – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul – AEASCS;
- d) MARCELO BEJA - Suplente – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul – AEASCS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 40.096, de 05 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 08 de julho de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos